



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO NORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CI 646-2026/SEMUS/PMBJN

Bom Jesus do Norte - ES, 25 de junho de 2026

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Antônio Gualhano Azevedo

ASSUNTO: Abertura de processo administrativo – serviços de rede

Cumprimentando Vossa Excelência, solicito autorização para **abertura de processo administrativo, na modalidade dispensa de licitação**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à contratação de empresa especializada para o **fornecimento de equipamentos de rede, materiais destinados ao cabeamento estruturado e prestação de serviços técnicos especializados de instalação, configuração, organização, testes e certificação da infraestrutura de rede lógica**, destinados à modernização e adequação da infraestrutura tecnológica da Secretaria Municipal de Saúde.

A presente contratação atenderá às necessidades da **Secretaria Municipal de Saúde**, compreendendo a **Sede Administrativa, o Pronto Atendimento Padre Galeno (PA), a Unidade de Especialidades (USII), as Estratégias Saúde da Família Centro, Vista Alegre, São João e Silvana**, bem como a **nova unidade de saúde em fase de implantação**, proporcionando maior estabilidade, segurança, desempenho e disponibilidade da infraestrutura de rede lógica, indispensável ao adequado funcionamento dos sistemas utilizados na prestação dos serviços públicos de saúde.

Conforme **levantamento preliminar** realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, o **valor estimado** da contratação corresponde a **aproximadamente R\$ 31.118,55 (trinta e um mil, cento e dezoito reais e cinquenta e cinco centavos)**, sendo a pesquisa oficial de preços e a definição do valor estimado definitivo realizadas pelo **Setor de Compras**, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sem mais para o momento, renovo os votos de elevada estima e consideração.

PAULO HENRIQUE SOARES SÓ
Secretário Municipal de Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO HENRIQUE SOARES SO
SECRETARIO MUNICIPAL
SMS - SMS - PMBJN
assinado em 25/06/2026 18:00:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 25/06/2026 18:00:23 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por JOSE HENRIQUE QUELES PONTES (ASSESSORIA ESPECIAL - SMS - SMS - PMBJN)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-0SVX3K>